CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 667/2012

"Concede a Medalha do Centenário"

A Câmara Municipal de Bom Despacho aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o art. 271 – inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a "Medalha Centenário" ao Ilmo. Sr. **JOSÉ VIEIRA LUCAS.**

Art. 2º A Comenda a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE. (02.04.2012)

Vereador MARCELO MARILUCIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 110 / 2012
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período ...../...../..... A ...../...../..... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 04 / 04 / 2012
Ass. Servidor.....
RG/Matrícula.....